

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS
Portaria n.º 723/2008 de 19 de Setembro de 2008

Considerando o Regulamento (CE) n.º 2371/2002 do Conselho, de 20 de Dezembro de 2002, relativo à conservação e à exploração sustentável dos recursos haliêuticos no âmbito da Política Comum de Pesca.

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, cria na Região Autónoma dos Açores um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira, a vigorar por um período de 10 anos.

Considerando que o armador José Carlos da Costa Rosa apresentou um projecto de construção de uma nova embarcação para substituir a sua embarcação VE-2-L *São Marcelino*.

Considerando que importa continuar a renovar e modernizar a frota regional de pesca, tendo em vista dotar a Região Autónoma dos Açores de embarcações com melhores condições de segurança, trabalho, operacionalidade, habitabilidade e acondicionamento do pescado a bordo.

Considerando que, por despacho de 1 de Agosto de 2008, foi atribuído ao referido armador um apoio financeiro no montante de 11.325,32 €, a ser pago em duas prestações, sendo a primeira no valor de 6.795,19 €, com a apresentação de cópia do contrato de construção da embarcação e a segunda no montante de 4.530,13 €, com a instalação do motor.

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 3 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, na alínea a) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e na alínea e) do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 177/2005, de 25 de Janeiro, o seguinte:

1. Conceder ao armador José Carlos da Costa Rosa um incentivo a fundo perdido no valor de 6.795,19 €, relativa à primeira prestação, para participar nos custos de execução do projecto de renovação da frota regional através da construção de uma nova embarcação em alumínio por saída da sua embarcação VE-2-L *São Marcelino*.
2. Este incentivo será pago directamente ao armador José Carlos da Costa Rosa, e tem cabimento no Programa 11 – Modernização das Infra-estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 11.3 – Frota, Acção 11.3.1 – Frota de Pesca, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital – Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2008.

2 de Setembro de 2008. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.